



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 01/2018 - PROGESP/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NA PROGESP**

O Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), órgão de planejamento e de gestão administrativa dirigido à formulação e implementação da política de gestão de pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente edital de seleção de bolsistas para atuação nos setores:

- Assessoria Técnica – PROGESP
- Setor de Arquivo da Diretoria de Administração de Pessoal - DAP

Para participar da seleção, o candidato não deve possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela PROGESP.
- 1.2.** O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados na UFRN para formação de cadastro de reserva, visando à ocupação de vagas eventuais de bolsas na área de Engenharia de Produção, Tecnologia da Informação e Biblioteconomia.
- 1.3.** O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do resultado final.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1.** Serão ofertadas as seguintes vagas, a título de cadastro de reserva:
 - 2.1.1.** Biblioteconomia – carga horária de 20 horas semanais no turno matutino.
 - 2.1.2.** Engenharia de Produção – carga horária de 20 horas semanais nos turnos matutino ou vespertino.
 - 2.1.3.** Bacharel em Tecnologia da Informação - carga horária de 20 horas semanais nos turnos matutino ou vespertino.

- 2.2.** O valor da bolsa é de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) + R\$50,00 (cinquenta reais) referente a auxílio transporte.
- 2.3.** As bolsas terão duração máxima de 2 (dois) anos e estarão condicionadas à renovação semestral a critério da chefia do setor.
- 2.4.** A permanência do aluno no primeiro semestre da bolsa será efetivada após um período de 2 meses de experiência (remunerada) e estará condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1. Biblioteconomia

- 3.1.1. Descrição** – Contribuir com o atendimento dos usuários do setor; com a realização empréstimos/devoluções de documentos e processos; com o arquivamento e documentos e processos; com a higienização e digitalização de documentos; utilizar os sistemas SIGRH/SIPAC na execução de demais atividades no setor e cooperar com quaisquer atividades quando solicitadas pelo Setor ou pela DAP.
- 3.1.2. Requisitos** - Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Biblioteconomia da UFRN, a partir do 3º semestre; ter disponibilidade para atividades de 20 horas semanais, no turno matutino; ter conhecimentos em informática; ter noções de organização de arquivos; ser atencioso, proativo, relacionar-se bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade, pontualidade e postura profissional.

3.2. Engenharia de Produção

- 3.2.1. Descrição** – Contribuir com a construção de mapeamento de processos, descrição de procedimentos operacionais e indicadores de desempenho; Contribuir com a definição de eventos de riscos de processos e acompanhamento de planos de ação e contingência; Elaboração/acompanhamento de planilhas.
- 3.2.2. Requisitos** - Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Engenharia de Produção da UFRN, a partir do 4º semestre; ter disponibilidade para atividades de 20 horas semanais, no turno matutino ou vespertino; ter domínio avançado em planilhas eletrônicas; ter conhecimento em software de mapeamento de processos; ser proativo, relacionar-se bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade, pontualidade e postura profissional.

3.3. Tecnologia da Informação

3.3.1. Descrição – Contribuir com o desenvolvimento de sistema de mineração de dados; auxiliar na análise de dados e relatórios diversos na área de gestão de pessoas;

3.3.2. Requisitos - Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Tecnologia da Informação na UFRN, a partir do 6º semestre; ter conhecimento em sistemas de mineração de dados; ter domínio avançado em planilhas eletrônicas; ter disponibilidade para atividades de 20 horas semanais, no turno matutino ou vespertino; ser proativo, relacionar-se bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade, pontualidade e postura profissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 10 de abril de 2018 e deverá ser realizada exclusivamente por e-mail.**

4.1.1. O candidato à vaga de Biblioteconomia deverá enviar e-mail com o título “VAGA BIBLIOTECONOMIA” para arquivodap@prh.ufrn.br contendo os documentos elencados no item 4.1.4.

4.1.2. O candidato à vaga de Engenharia de Produção deverá enviar e-mail com o título “VAGA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO” para asstecprogesp@reitoria.ufrn.br contendo os documentos elencados no item 4.1.4.

4.1.3. O candidato à vaga de Engenharia de Produção ou Tecnologia da Informação deverá enviar e-mail com o título “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO” para asstecprogesp@reitoria.ufrn.br contendo os documentos elencados no item 4.1.4.

4.1.4. Documentos necessários para o processo de inscrição:

- a) Currículo;
- b) Comprovante de matrícula da UFRN referente a 2018.1;
- c) Histórico acadêmico da graduação.

4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diversas das especificadas neste Edital.

4.3. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela PROGESP.

5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

5.2.1. Análise de currículo;

5.2.2. Entrevista.

5.3. As datas previstas para a realização das fases do processo seletivo constam no item 07 deste Edital (cronograma).

5.4. As inscrições serão validadas pela PROGESP, que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição, sendo automaticamente eliminados aqueles com documentação incompleta e/ou inconsistente (fase eliminatória).

5.5. Os candidatos com inscrições validadas terão seus currículos analisados. Os aprovados (fase eliminatória) serão convocados para a fase de entrevistas. A convocação com o horário e local das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no currículo.

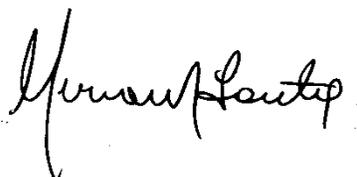
6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com os resultados em todas as etapas previstas no item 5.2, e será divulgado no Portal da PROGEP – www.progesp.ufrn.br.

7. CRONOGRAMA:

Inscrições:	07 a 10 de abril de 2018
Processo seletivo:	11 a 13 de abril de 2018
Data provável da divulgação do resultado final	16 de abril de 2018

Natal/RN, 06 de abril de 2018.



Mirian Dantas dos Santos
Pró-reitora de Gestão de Pessoas